



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 203/2010

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o **Ministério da Integração Nacional**, através da **Secretaria Nacional de Defesa Civil**, a **Fundação Oswaldo Cruz**, a **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**, a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 105/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058207/09-21,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Técnica** a ser celebrado entre o **Ministério da Integração Nacional**, através da **Secretaria Nacional de Defesa Civil**, a **Fundação Oswaldo Cruz**, a **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**, a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, objetivando instituir a cooperação técnico-científica entre os Partícipes, visando a constituição e implantação de um Centro de Estudos e Pesquisas em Desastres no Estado do Rio de Janeiro (CEPED), para produção, integração, contextualização e disponibilização do conhecimento de diversas fontes e instâncias com o propósito de contribuir na prevenção, redução e mitigação de desastres em âmbito regional, nacional e internacional, com ênfase na América Latina e Caribe.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor